



**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO  
RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS**

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Considerando que o artigo 443.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, tendo em conta a Recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico, de 20 de dezembro de 2012, relativa ao financiamento das instituições de crédito (CERS/2012/2) e, em especial, a respetiva Recomendação D – Transparência de mercado em matéria de ónus sobre ativos requer a divulgação de ativos livres de encargos;

Considerando que, no final de junho de 2014, a Autoridade Bancária Europeia publicou Orientações relativas à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), tendo em consideração a referida Recomendação D do Comité Europeu do Risco Sistémico e que estas Orientações pretendem complementar outras disposições sobre a Divulgação de informação, nomeadamente as que decorrem da aplicação do disposto na IFRS7, tal como adotada pela União Europeia e que a divulgação desta informação é importante para que o mercado conheça o perfil de liquidez e de financiamento das instituições e para que se promova a transparência das instituições de crédito no que respeita à oneração de ativos;

Considerando ainda a Instrução nº 28 de 2014 do Banco de Portugal, no quadro abaixo é feita a divulgação relativamente à informação sobre o ónus sobre ativos do Banco Português de Gestão, à data de 31 de dezembro de 2015:

## Divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos

### Modelo A - Ativos

		Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
		010	040	060	090
010	Ativos da instituição que presta a informação	27.829.417		111.697.371	
030	Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
040	Títulos de dívida	27.779.417	27.567.308	3.943.001	3.950.000
120	Outros ativos	50.000		111.680.388	

### Modelo B - Colateral recebido

		Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
		010	040
130	Colateral recebido pela instituição que presta a informação	-	-
150	Instrumentos de capital próprio	-	-
160	Títulos de dívida	-	-
230	Outro colateral recebido	-	-
240	Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou Abs	-	-

### Modelo C - Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados

		Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebidos e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou Abs oneradas
		010	030
010	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	18.104.771	27.779.417

### Modelo D - Informação relativa à importância do ónus sobre ativos

- i) Os ónus sobre ativos resultam na sua grande parte, 99%, de penhores sobre títulos efetuados para financiamento junto do BCE, decorrentes de exigências legais e destinam-se ao normal exercício de diversas atividades do Banco;
- ii) durante o exercício de 2015, o valor das colaterais manteve-se nos níveis de 2014, em função das responsabilidades junto do BCE, que também se mantiveram no mesmo valor do ano anterior;
- iii) Além dos financiamentos junto do BCE, colateralizados pelos ativos detidos na carteira do Banco, também estão onerados ativos ao Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores; existe também um ativo onerado a favor de uma Instituição de Crédito nacional que representa o Banco junto da EBA, na plataforma de pagamentos SEPA;
- iv) verifica-se a existência de uma desvalorização do justo valor dos ativos onerados, 13,47% em relação ao preço de mercado, devido ao haircut aplicado aos títulos dados como penhor;